

Plano Agrícola e Pecuário
2009/2010

EDILSON GUIMARÃES

Secretário de Política Agrícola

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

26 de junho de 2009

Principais Objetivos do PAP 2009-2010

Aumentar o volume total de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) , sobretudo a taxas controladas;

Melhorar a liquidez do produtor rural;

Apoiar a comercialização dos produtos da Política de Garantia dos Preços Mínimos;

Ampliar a cobertura do seguro rural;

Reforçar o apoio ao médio produtor rural;

Fortalecer as cooperativas do setor agropecuário;

Sumário

I - Volume e Fontes de Recursos para Financiamento Agropecuário

II - Taxa de juros

III - Programa para a média agricultura

IV - Limites de custeio

V - Preços Mínimos

VI - Apoio à comercialização - OOC

VII - Seguro Rural

VIII - Ajustes nas normas do crédito rural e nos programas de investimento

IX - Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias – PROCAP - AGRO

X – Agropecuária sustentável

I – Volume e Fonte de recursos para Financiamento Agropecuário

1.1 Demanda potencial de recursos para realização de uma safra agropecuária (Capital de Giro).

- Safra 2007/2008 – R\$ 129 bilhões
- Safra 2008/2009 – R\$ 150 bilhões
- Safra 2009/2010 – R\$ 158 bilhões

Oferta Total de Recursos do Crédito Rural

Em R\$ bilhões

ITENS	2008/2009	2009/10	Variação %
Custeio e comerc.	54,8	66,2	20,8
<i>- juros controlados</i>	<i>45,1</i>	<i>54,2</i>	<i>20,2</i>
<i>- Juros livres</i>	<i>9,7</i>	<i>12,0</i>	<i>23,7</i>
Investimento	10,2	14,0	37,3
Linhas especiais	-	12,3	-
TOTAL	65,0	92,5	42,3

Crédito de Investimento – Safra 2009/10

Volume de recursos:

Programa	Programação inicial 08/09 (R\$ milhões)	Programação 09/10 (R\$ milhões)
<i>MODERINFRA</i>	<i>500</i>	<i>500</i>
<i>MODERAGRO</i>	<i>850</i>	<i>850</i>
<i>PROPFLOA</i>	<i>150</i>	<i>150</i>
<i>PRODUSA</i>	<i>1.000</i>	<i>1.500</i>
<i>PRODECOOP</i>	<i>1.000</i>	<i>2.000</i>
<i>MODERFROTA</i>	<i>2.500</i>	<i>2.000</i>
<i>MODERFROTA-PROGER - RURAL</i>	<i>500</i>	<i>1.000</i>
<i>PROCAP-AGRO</i>	<i>-</i>	<i>2.000</i>
TOTAL BNDES	6.500	10.000
FUNDOS CONSTITUCIONAIS	3.500	3.500
Proger Rural – Investimento	200	500
TOTAL GERAL	10.200	14.000

Fonte e elaboração: SPA/MAPA.

FINANCIAMENTO RURAL - PROGRAMAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS - Safras 2007/2008 e 2008/09 - (em R\$ milhões)

Fontes de recursos ou programas	2007/2008			2008/2009		
	Programação jul/07 a jun/08	Aplicação jul/07 a mai/08	Desemb. relativo (%)	Programação jul/08 a jun/09	Aplicação jul/08 a maio/09	Desemb. relativo (%)
	(a)	(b)	(b)/(a)	(c)	(d)	(d)/(c)
1. Custeio e Comercialização	49.100,0	53.299,9	108,6	54.800,0	47.902,1	87,4
1.1 a Juros controlados	37.850,0	37.690,0	99,6	45.053,0	37.645,1	83,6
1.2 a Juros livres	11.250,0	15.609,9	138,8	9.747,0	10.257,0	105,2
2 Investimento	8.900,0	6.531,9	73,4	10.200,0	8.492,8	83,3
2.1 Programas do BNDES⁽⁶⁾	6.100,0	3.431,8	56,3	6.500,0	3.754,0	57,8
Mderfrota	3.000,0	1.841,0	61,4	2.500,0	1.746,2	69,8
Mderagro	1.850,0	487,1	26,3	850,0	453,5	53,4
Mderinfra	500,0	155,4	31,1	500,0	236,9	47,4
Produsa (Mderagro Solo e Prolapec)	200,0	360,1	180,0	1.000,0	119,5	12,0
Propflora	100,0	43,2	43,2	150,0	73,0	48,7
Prodecoop	450,0	545,1	121,1	1.000,0	704,3	70,4
Mderfrota Proger (7,5%/aa)	-	-	-	500,0	420,6	84,1
2.2 Demais linhas/programas	2.800,0	3.100,1	110,7	3.700,0	4.738,8	128,1
3. AGRICULTURA EMPRESARIAL (1+2)	58.000,0	59.831,8	103,2	65.000,0	56.394,9	86,8
4. Agricultura Familiar (Pronaf)⁽⁹⁾	12.000,0	7.489,9	62,4	13.000,0	8.479,5	65,2
5. AGRICULTURA TOTAL (3+4)	70.000,0	67.321,7	96,2	78.000,0	64.874,4	83,2

Fonte: SPA-MAPA.

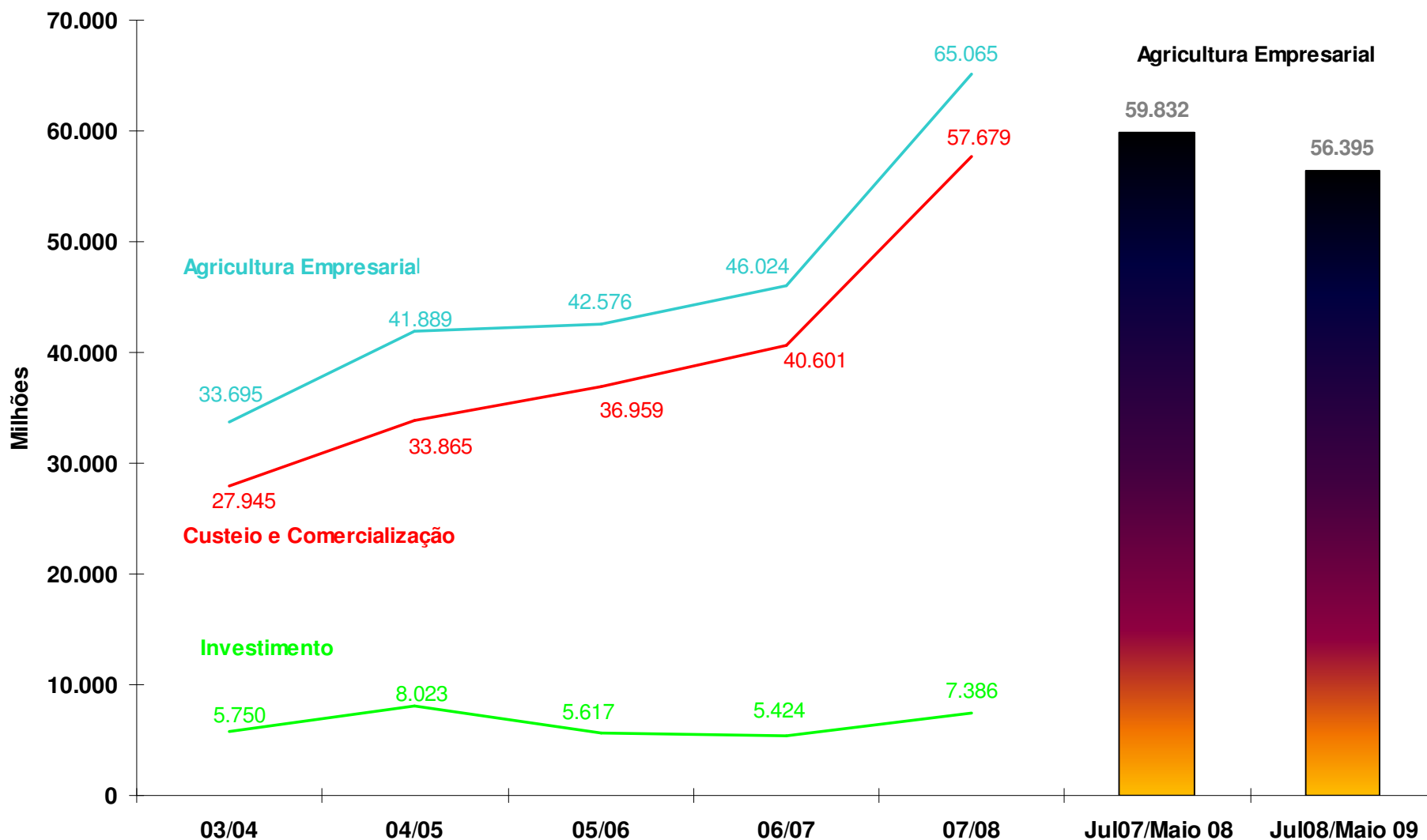
FINANCIAMENTO RURAL - PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS – 2009/2010 - (em R\$ milhões)

1. Custeio e Comercialização	66.200
1.1. Juros Controlados	54.200
1.2. Juros Livres	12.000
2. Investimento	14.000
2.1. Programas do BNDES	2.000
2.1. Moderfrota	2.000
2.3. Moderfrota - Proger Rural	1.000
2.4. Procap - Agro	2.000
2.4. Demais Programas BNDES	5.000
2.4.1. Moderinfra	500
2.4.2. Moderagro	850
2.4.3. Propflora	150
2.4.4. Prodecoop	2.000
2.4.5. Produsa	1.500
2.5. Fundos Constitucionais (5% a.a. a 8,5% a. a.)	3.500
2.6. Proger Rural - BB (6,25% a.a.)	500
2.7. Recursos Externos - 63 Rural	-
3. Linhas Especiais a juros controlados	12.300
3.1. BNDES - Agroindústrias (11,25% a. a.)	10.000
3.3. BNDES/BB - Warrant álcool (11,25% a. a.)	2.300
4. Total Agricultura Empresarial (1 + 2)	92.500

Fonte: SPA-MAPA.

Evolução Recente do Crédito Rural (em R\$ bilhões)

1999/2000 - 2007/08



II - Taxa de juros

ITEM	TAXA
Recursos controlados	6,75% a. a.
Programas do BNDES	6,75% a. a.
MODERFROTA	9,50% a.a.
MODERFROTA Proger Rural	7,50% a.a.
PROGER Rural	6,25% a.a.
FUNCAFÉ	6,75% a.a.

II - Taxa de juros

ITEM

TAXA

Fundos Constitucionais e Linhas Especiais

FCO, FNE e FNO

5,5% a 8,5% a. a.

BNDES Agroindústrias

11,25% a. a.

BNDES/BB – Warrant álcool

11,25% a. a.

III - Programa para a média agricultura

Especificação	2008/2009	2009/2010
1. Volume de recursos (R\$ Milhões)	2.200	5.000
2. Renda Bruta Anual (R\$ mil)	250	500
3. Limite de financiamento (R\$ mil)	150	250
4. Taxa de juros (% a.a.)	6,25	6,25
5. Módulos fiscais de terra (ud)	Até 15	-
6. Rebate sobre a RBA (%)	50⁽¹⁾ e 90⁽²⁾	20⁽³⁾, 40⁽⁴⁾, 80⁽²⁾
7. Sub exigibilidade (6-2)	-	6%⁽⁵⁾
8. Crédito Rotativo (R\$ mil)	-	50

(1) Avicultura e suinocultura não integrada, floricultura, pecuária leiteira, piscicultura, olericultura e sericicultura.

(2) Avicultura e suinocultura integrada ou em parceria com a agroindústria.

(3) Ovinocaprinocultura, piscicultura, sericicultura, fruticultura, café e cana-de-açúcar.

(4) Avicultura e suinocultura não integrada, floricultura, olericultura, pecuária leiteira e turismo.

(5) 6% em 2009/10, 8% em 2010/11 e 10% em 2011/12.

PROGER RURAL:
RECEITA BRUTA ANUAL (R\$ mil)
Aplicado o Rebate

Produtos	Valor
Ovinocaprinocultura, piscicultura, sericicultura, fruticultura, café e cana-de-açúcar	625,0
Avicultura e suinocultura não integradas, floricultura, pecuária leiteira, olericultura e turismo rural	833,3
Avicultura e suinocultura integrada ou em parceria com a agroindústria	2.500,0
Demais produtos/atividades	500,0

IV - Limites de custeio

Limite de adiantamento de custeio e de EGF por produtor

Limites vigentes na safra 2008/2009 (R\$ mil)	Produtos	Limites propostos para a safra 2009/2010 (R\$ mil)
550	Algodão, milho, frutas , ou lavouras irrigadas de arroz, feijão, mandioca, soja, sorgo e trigo	600
400	Amendoim, café frutas ou lavouras não irrigadas de arroz, feijão, mandioca, soja, sorgo e trigo	450
200	Cana-de-açúcar, pecuária bovina e bubalina, leiteira ou de corte; avicultura e suinocultura exploradas em sistemas que não o de parceria	250
130	Demais custeios	170
130	Investimento	200

(*) no limite de R\$ 450.000,00 para o custeio do café, consideram-se os valores de crédito pelo mutuário com recursos do Funcafé para o financiamento de tratos culturais e colheita na mesma safra.

V - Preços Mínimos

Produtos	Ud	R\$/ud		Variação %
		2008/2009	2009/10	
Algodão em caroço	@	14,40	15,60	8,3
Arroz longo	50 kg	15,74	18,90	20,1
Caroço de algodão	15 kg	2,37	2,57	8,4
Casulo de seda	kg	4,97	5,56	11,9
Leite	l	0,47	0,54	14,9
Milho	60 kg	16,50	17,46	5,8
Milho pipoca	kg	0,50	0,53	6,0
Raiz de Mandioca	t	98,85	110,82	12,1
Soja	60 kg	22,80	25,11	10,1
Sorgo	60 kg	13,20	13,98	5,9

VI - Apoio à comercialização – OOC

Orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC)

Proposta de orçamento para 2010	R\$ 5,2 bilhões
Aquisição.....	R\$ 2,3 bilhões
Equalização de preços.....	R\$ 2,9 bilhões

VII - Seguro Rural

a) Subvenção ao prêmio

- R\$ 272,0 milhões para 2009
- Proposta orçamentária para 2010 de R\$ 452,0 milhões

b) Fundo de catástrofe

- Em tramitação sua criação no Congresso Nacional, PLP nº 374/2008,.

c) Zoneamento agrícola

- De 25 produtos na safra 2008/2009, para 39, na safra 2009/2010.
- culturas incorporadas: abacaxi, cacau, cana-de-açúcar, eucalipto, mamão, maracujá, milho, pinus e culturas consorciadas (algodão/feijão caupi, café/feijão, café/milho, feijão/milho, milho/braquiária e soja/braquiária).

VII - Seguro Rural

PERCENTUAIS SOBRE O PRÊMIO

Grupos de culturas	Percentuais de Subvenção %	Limites em R\$
Feijão, milho segunda safra e trigo.	70	96.000,00
Ameixa, aveia, canola, caqui, cevada, centeio, figo, kiwi, linho, maçã, nectarina, pêra, pêssego, sorgo, triticales e uva.	60	
Algodão, arroz, milho e soja.	50	
Abacate, abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, alho, amendoim, atemóia, banana, batata, berinjela, beterraba, cacau, café, cajú, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cherimóia, chuchu, couve-flor, ervilha, escarola (chicória), fava, girassol, goiaba, graviola, jiló, laranja, lichia, lima, limão e demais cítricos, mamão, mamona, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, morango, pepino, pimentão, pinha, quiabo, repolho, sisal, tangerina, tomate, vagem e demais hortaliças e legumes.	40	
Pecuária	30	32.000,00
De Florestas	30	32.000,00
Aqüícola	30	32.000,00
VALOR MÁXIMO SUBVENCIONÁVEL		192.000,00

VIII - Ajustes nas normas do crédito rural e nos programas de investimento

a) Normas do crédito rural

- inclusão de calcário agrícola no orçamento do custeio, desde que não supere 15% do total do orçamento;
- elevação do limite de crédito de investimento com recursos obrigatórios de R\$ 130 mil para R\$ 170 mil, por beneficiário/ano safra.

VIII - Ajustes nas normas do crédito rural e nos programas de investimento

b) Programas de investimento

PRODUSA	-inclusão de serviços de agricultura de precisão prestados por empresas especializadas como item financiável.
MODERINFRA	-inclusão da implantação e/ou recuperação de equipamentos e instalações para proteção de pomares contra a incidência de granizo como item financiável;
MODERAGRO	-inclusão dos setores da cunicultura e chinchilocultura; -possibilidade de financiamento de unidades de beneficiamento e armazenamento de produtos hortícolas.

IX - Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias – PROCAP - AGRO

Volume de recursos: R\$ 2 bilhões

Finalidade: i) aquisição ou integralização de cotas-partes ou do valor do projeto; e
ii) financiamento de capital de giro.

Limite de crédito: até R\$ 25 mil por associado produtor rural, não podendo ultrapassar, por cooperativa, R\$ 50 milhões.

Taxa efetiva de juros: 6,75% a.a.

Prazo de reembolso: Até 6 anos, incluídos até 2 anos de carência

X - Agropecuária sustentável

a) Calcário agrícola

- Estímulo à sua utilização, inclusive pela possibilidade de financiamento no custeio agrícola.

b) Linhas de financiamento de investimento

- MCR-6.2; Produsa e Propflora

c) Programa de Incentivo ao Uso sustentável do Solo

- Difusão e apoio à adoção de boas práticas de manejo do solo para o uso eficiente de fertilizantes.

OBRIGADO!

Edilson Guimarães
Secretário de Política Agrícola

 55 61 3218-2505

 edilson.guimaraes@agricultura.gov.br